

apa

agência portuguesa
do ambiente



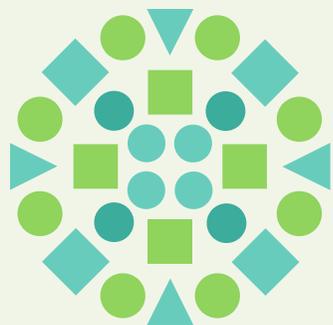
Fundo Ambiental

Aviso n.º 9253/2023



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



apa

agência portuguesa
do **ambiente**



Apoio financeiro à remediação de edifícios de habitação onde se registem valores acima do nível de referência nacional para a concentração de radão, minimizando os efeitos na saúde da população e contribuindo para a melhoria da qualidade do ar interior.



Tipologia a apoiar

Medição de radão no ar interior:

- Serviços de medição de radão no ar interior de edifícios, acreditados pela NP EN ISO/IEC 17025
- usando para o efeito detetores passivos, realizados ao nível do subsolo, solo e 1.º andar,
- durante um período não inferior a 3 meses;

Remediação da admissão de radão para o interior de edifícios existentes:

- Despressurização passiva do terreno sob o pavimento
- Despressurização ativa do terreno sob o pavimento
- Telas ou filmes contra o radão sobre o pavimento e/ou paredes
- Ventilação natural por baixo do pavimento térreo
- Ventilação mecânica por baixo do pavimento térreo
- Pressurização positiva



Beneficiários

São elegíveis **pessoas singulares** que comprovem a qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções nos imóveis, incluindo os seus proprietários e coproprietários ou o cabeça de casal de herança indivisa;

Cada beneficiário **está limitado** a um incentivo total máximo de:

- **8900 euros**, por edifício unifamiliar ou fração autónoma;
- **17800 euros**, no caso particular de edifício multifamiliar (prédio) em propriedade total.

Um **candidato pode apresentar mais do que uma candidatura** desde que as mesmas visem diferentes edifícios e/ou diferentes frações autónomas.

Cada candidatura pode incluir uma ou mais tipologias de projetos no mesmo edifício ou fração.

Os montantes são apoiados desde 01 de janeiro de 2023.



Dotação e taxas de participação

A dotação deste incentivo é de **750 000 €** em 2023

A participação e o limite máximo de despesas suportados pelo FA para cada projeto são os seguintes:

Despesas	Taxa de Participação (%)	Limite (€)
Medição de radão por detetores passivos	90	100
Remediação de edifícios de habitação em função da concentração de radão no ar interior (Bq/m ³):		
≥ 300-499	90	2200
500-999	90	4400
> 1000	90	8800



Despesas elegíveis

Custos de aquisição de serviços de medição de radão no ar interior, acreditadas pela NP EN ISO/IEC 17025 usando para o efeito detetores passivos, e realizadas por um período não inferior a 3 meses;

Custos com a aquisição de novas soluções de mitigação de radão que se encontrem incluídas nas tipologias de projeto definidas

São consideradas como despesas elegíveis todas aquelas cujos custos foram faturados e pagos na sua totalidade e objeto de entrega e de instalação.

Despesas não elegíveis

- Aquisição de terrenos, edifícios e outros imóveis
- Construção ou obras de adaptação de edifícios independentemente de serem necessárias à implementação da(s) medida(s) de remediação
- Custos com a manutenção e operação da(s) medida(s) de remediação a implementar
- Aquisição de sistemas de medida de radão por detetores ativos
- Aquisição ou substituição de eletrodomésticos existentes
- Despesas com o realojamento temporário de residentes no edifício ou fração intervencionado.
- Entre outras...

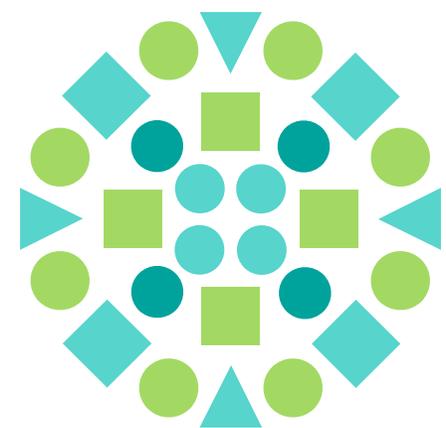
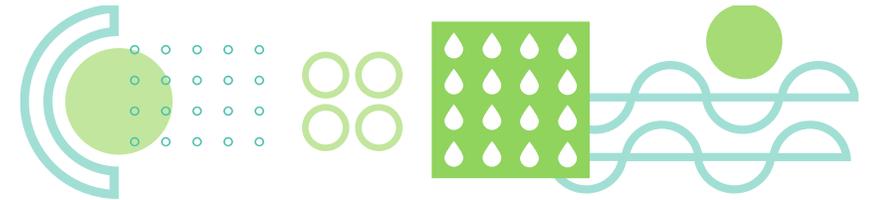
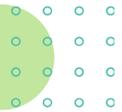
Documentos obrigatórios da candidatura

...

Documentos relativos ao projeto:

- i) Boletim de análise da medida de diagnóstico ao gás radão efetuada por detetores passivos durante um período não inferior a 3 meses e realizada com data posterior a 01/01/2018;
- ii) **Relatório descritivo do projeto** em conformidade com a norma NP 1037 -1 no que respeita à **ventilação natural** ou com a norma NP 1037 -2 no que respeita à **ventilação mecânica centralizada** ou com a ISO/TS 11665 -13:2017 no que respeita ao **cálculo do coeficiente de difusão das telas ou filmes contra o radão.**





apa
agência portuguesa
do ambiente

OBRIGADO

apambiente.pt

